

## **J U S T I F I C A T I V A   D O   P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta Nº 024/2025**

**Dispensa Nº 024/2025**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 024/2025 que tem como objeto a execução de serviços de arbitragem para realização do campeonato municipal de futebol de Vertentes-PE,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela empresa. José Victor Pereira Clemente - ME, CNPJ: 26.974.335/0001-02, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 024/2025, Termo de Referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ R\$ 54.416,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta quatro mil, duzentos reais).

Vertentes, 14 de maio de 2025.

**ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**  
Secretária de Educação